

PORTARIA Nº 112/2022

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS
MIÚDAS PARA A DELEGACIAS REGIONAL
DE SINOP REFERENTE AO MÊS DE
DEZEMBRO/2022.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **DEZEMBRO** do exercício de 2022.:

- 1) **FABIANA DELANORA** na função de Auxiliar administrativo da Sub-regional Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º O funcionário acima mencionado deverá comprovar as aplicações até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.



CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO